



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.664, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2023 por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotações Orçamentárias, para execução do Contrato de Financiamento BDMG/BF N° 359.095/23 e contém outras disposições.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2023 no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil Reais), contratados através do Contrato de Financiamento BDMG/BF N° 359.095/23, linha BDMG MOBILIDADE, para aplicação dos recursos de operações de créditos obtidos conforme autorizado pela Lei Municipal 1.607 de 08 de setembro de 2022, na forma discriminada abaixo:

I - Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais); e

II - Por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais).

Art. 2.º Constitui recursos para atender ao disposto no Inciso II do Art. 1º desta Lei, a anulação total da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

- DOTAÇÃO: 02.16.00.10.122.0018.1.0056.4.4.90.51 ----- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais)
- FONTE DE RECURSOS: 1.0754 – Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3.º Os recursos orçamentários da abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2023 por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação Orçamentária discriminados no Art. 1º desta Lei, serão aplicados na seguinte Dotação Orçamentária:

- DOTAÇÃO: 02.19.00.15.451.0028.1.0107.4.4.90.51 ----- R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil Reais)
- FONTES DE RECURSOS: 1.0754 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 18 de outubro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3D9-031E-94A1-A4D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 17/10/2023 20:02:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C3D9-031E-94A1-A4D3>